



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N o. 92

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

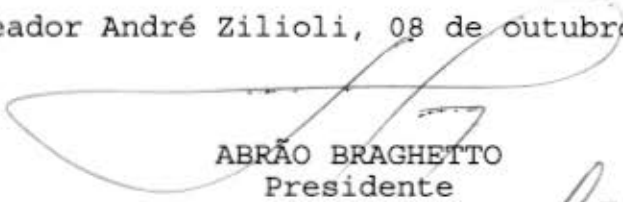
Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Campolimpense ao comerciante LEVY FARINA, radicado em Campo Limpo Paulista.

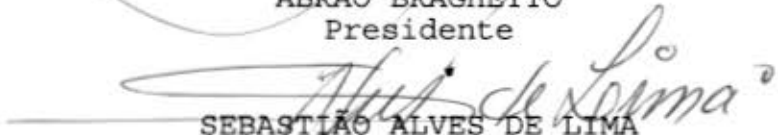
Artigo 2º - A formalização da homenagem far-se-á em sessão solene a ser oportunamente designada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento municipal consignadas à Câmara Municipal.

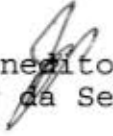
Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 08 de outubro de 1997.


ABRÃO BRAGHETTO
Presidente


SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
1o. Secretario

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria